



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 457, DE 30 DE JULHO DE 2024

Súmula: Institui e nomeia Comissão.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e para atendimento ao disposto na Lei Nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura),

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção para a Etapa de Mérito, a Comissão de Seleção para a Etapa de Habilitação, e a Comissão de Recursos do Município de Pato Bragado, para avaliar projetos e documentos referentes ao Edital de Chamamento Público – **Lei Aldir Blanc** – da Lei Nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), conforme segue:

Comissão de Seleção para Análise de Mérito:

- Marceli Fritzen de Moura / CPF: 041.xxx.xxx-88
- Alana Caroline Lerner / RG 075.xxx.xxx-94
- Cristiane Vanessa Klein / CPF: 051.xxx.xxx-50

Comissão de Seleção para a Etapa de Habilitação:

- Cláudia Soerensen Mendes / CPF: 009.xxx.xxx-73
- Débora Andréia Thomas / CPF: 008.xxx.xxx-09
- Ana Carolina Spech / CPF 081.xxx.xxx-01


Comissão de Recursos:

- Cristiane Scheuermann Bonatto / CPF: 915.xxx.xxx-68
- Neiva Angela Mundt Bressan / CPF 822.xxx.xxx.53
- Claides Soeli Simsen / CPF: 033.xxx.xxx-40

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Electronico Nº 3138
de 30/07/24 FL.

Visto